

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

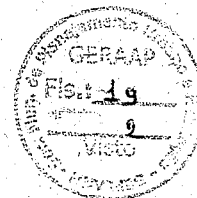
ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Rua João de Abreu, 145 Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-110



CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2.ª Zona

- 12.790 -

Matrícula

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 001

Goiânia, 20 de fevereiro de 1979

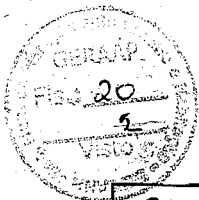
IMÓVEL: Uma gleba nas FAZENDAS CATINGUEIRO e CAVEIRAS, neste município, com área de 9.68,81 hectares, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começa no marco nº 1, contíguo à gleba nº 5 e terras de Carmen de Oliveira Ney, atualmente Jardim Balneario Meia Ponte, segue com o rumo magnético de 60º08'SE numa distância de 203,04m, confirmando com as terras de Carmen de Oliveira Ney, atualmente Jardim Balneario Meia Ponte, até o marco nº 2; daí, segue com o rumo de 2º31'SW, numa distância de 376,60m, confirmando com a gleba nº 8, até o marco nº 3; daí, segue com o rumo de 87º29'NW, numa distância de 72,50m, até o marco nº 4; daí, segue com o rumo de 0º01'SW, numa distância de 257,00m, confirmando com a gleba nº 7, a partir do marco nº 3, até o marco nº 5; daí, segue com o rumo de 80º59'NE, distância de 90,00m, confirmando com a gleba nº 4, até o marco nº 6; daí, segue com o rumo de 0º01'NE, numa distância de 730,74m confirmando com a gleba nº 5, até o marco nº 1, ponto de partida". PROPRIETÁRIOS: AGENOR VIGARIO DA COSTA, casado, fazendeiro; PAULO AGENOR COSTA, menor; GERCÍ JOSE DA COSTA, solteiro, médico; JOSE VIGARIO DA COSTA, solteiro, estudante APARECIDA REZENDE SIQUEIRA, professora e s/m. ALCIDES LUIZ DE SIQUEIRA; IRENE ALCIDIA DA COSTA ANDRADE, médica e s/marido LUIZ FERNANDO LELLIS DE ANDRADE; FATIMA ALCIDIA COSTA MOTA, professora e s/marido JOSE COSTA DA MOTA; DELIA MARIA DA COSTA SILVEIRA, professora e s/m. GENESIO MARTINS SILVEIRA NETO, brasileiros, residentes e domiciliados n/capital, conforme matrícula nº 12.788 deste cartório. A Of.: 6

R-1-12.790: Goiânia, 20 de fevereiro de 1979. Por Folha de Pagamento de 4.1.79 extraída dos autos de nº 822/77 do 2º Ofício Cível, desta capital, de divisão coube ao condômina APARECIDA REZENDE SIQUEIRA, brasileira, casada, professora, CPF 199586411-00, residente e domiciliada n/capital, o imóvel objeto da matrícula acima. A Of.: 8

AV-2-12.790. Goiânia, 02 de março de 1.990. Certifico e dou fé, que do Imóvel supra, foi desmembrada uma parte c/5.318,00m²., anexa ao Imóvel objeto da Matrícula de nº.12.792, d/ Cartório, para a qual, foi aberta a Matrícula de nº.42.342, n/ Cartório. A Oficial: 10

AV-3-12.790. Goiânia, 02 de março de 1.990. Certifico e dou fé, que de acordo c/ Declaração constante da Escritura Pública apresentada para registro, c/a dedução da parte constante da AV-02, acima, = o REMANESCENTE da área objeto da presente Matrícula passa ser de 09.15.63ha., correspondentes a 91.563,00m²., e localizada dentro.

-continua no verso-



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2.ª Zona

Continuação da Matrícula N.º 12.790.

...dos seguintes limites e confrontações:—"Inicia no marco número 01, nas confrontações de Fátima Alcídia Costa Mota e Paulo Agnôr da Costa; daí, seguindo com a última confrontação com os seguintes rumos e distâncias:—0º01'NE-197,91metros; 87º29'SE-72,50metros até o marco número 01; daí, segue confrontando com José Vigarrio da Costa, com o rumo de 02º31'NE. e distância de 376,60metros até o marco número 04; daí, segue confrontando com o Jardim Balneário Meia Ponte, com o rumo de 60º06'NW. e distância de 203,04metros, até o marco número 05; daí, segue confrontando com Gerci José da Costa, com o rumo de 0º01'SW. e distância de 671,65metros, até o marco número 06; daí, segue confrontando c/Fátima Alcídia da Costa Mota, com o rumo de 89º59'SE. e distância de 90,00metros até o marco inicial!A Oficial: *[Assinatura]*

Av-2-12.790: Goiânia, 15 de Setembro de 1.993. Certifico e dou fé, que ficam cancelados e sem qualquer efeito jurídico a Av-2 e Av-3-retro, nos termos da averbação constante na Av-2-42.342 d/ Cartório. A Oficial: *[Assinatura]*

R-3-12.790: Goiânia, 17 de Setembro de 1.993. por Escr. Públ. de C/Venda de 30.08.1.993, Lº n. 308, fls. 011/v do Cartório do 6º Tabelionato de Notas desta Capital, a proprietária constante na presente matrícula, portadora da CI.n.OAB-6.538-GO, e s/m. Alcides Luiz de Siqueira, CI. OAB/GO n.3.423 e CPF. n. 010.744.231-00, VENDERAM à Empresa TERMOESTE-ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA com sede e foro nesta Capital, à Av. Emilia Tavares, n. 2.227, Setor Bueno, inscrita no CGC/MF sob n. 02.216.521/0001-06, uma parte de terras com 5.000,00 metros quadrados, em comum no imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de CR\$ 750.000,00 (cruzeiros reais). A Oficial: *[Assinatura]*

AV-04-12.790. Goiânia, 15 de setembro de 1.995. Certifico e dou fé que, do Imóvel objeto da Matrícula supra, foi DESMEMBRADO Uma - Parte de terras, representada pelo QUINHÃO c/a área de 5.000,00 m2., desapropriado pelo ESTADO DE GOIÁS, por utilidade pública, para o qual, foi aberta n/ Cartório, a MATRÍCULA DE Nº. 51.753, - como justifica a AV-01, feita em data de hoje, às margens da citada Matrícula. A Oficial: *[Assinatura]*

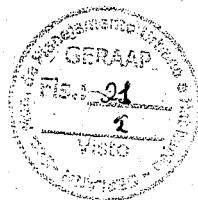
R-5-12.790: Goiânia, 30 de Junho de 2000. Por Escritura Pública de Doação de Imóvel Rural Destacado da Parte Disponível dos Bens da Doadora, com Cláusulas de Impenhorabilidade e Inalienabilidade, lavrada em data de 10.05.2000, no Lº nº 946, às fls. 180/182, do 7º Tabelionato de Notas d/Comarca, a proprietária constante e qualificada no R-3, supra, DOOU à GRANDE ORIENTE DO ESTADO DE GOIÁS, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Armogaste José Silveira, nº 250, Setor Mal Rondon, inscrita no

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Rua João de Abreu, 145 Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-110

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

12.790

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº

2

Matrícula

Goiânia,

CNPJ/MF sob nº 01.099.506/0001-62, SUA PARTE de terras com 5.000,00m² em comum no REMANSCENTE do imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 15.000,00. A Oficial

Av-6-12.790: Goiânia, 30 de Junho de 2000. Certifico e dou fé, que de acordo com Escritura objeto do R-5-supra, a parte ora doada no imóvel objeto da presente matrícula, fica gravada com as cláusulas de INALIENABILIDADE e IMPENHORABILIDADE. A Oficial

Av-7-12.790: Goiânia, 18 de Outubro de 2000. Certifico e dou fé, que o Remanescente do imóvel objeto da presente matrícula, anexo e contíguo ao imóvel objeto da matrícula nº 12.796, d/Circunscrição, foram UNIFICADOS, passando a constituir-se na área de 187.958,68m², para a qual foi aberta a matrícula nº 61.921, n/Circunscrição, ficando a presente matrícula encerrada. A Oficial

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 12790 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original. Goiânia, 07 de maio de 2021

Rubrica do Expedidor

Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
VANILDA FRANCKÇA SILVEIRA - SUB OFICIAL

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletronico de Fiscalização

01362105033135110640438

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tgo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 75,21
ISS: R\$ 3,79
FESEMP: R\$ 2,99
FEPADSAJ: R\$ 1,49
FUNDAP: R\$ 0,94

TAXA JUDICIARIA: R\$ 15,82
FUNESP: R\$ 6,03
FUNEMP: R\$ 2,24
FUNPROGE: R\$ 1,49
FEMAL: R\$ 1,90

FUNDESP: R\$ 7,52
ESTADO: R\$ 2,24
FUNCOMP: R\$ 2,24
FUNDEPEG: R\$ 0,94

VALOR TOTAL R\$ 124,84